



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 7 de janeiro de 2025.

Edição 4327 | Páginas: 8

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 031/2024

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEP. AURELINA MEDEIROS

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP JOILMA TEODORA

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. ISAMAR JÚNIOR

DEP. JORGE EVERTON

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. MARCINHO BELOTA

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Republicação do Ato da Mesa Diretora nº 039/2024 02

Superintendência Administrativa

- Republicação da Resolução nº 936/2024 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 001 a 042/2025 04

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Aviso de Suspensão de Licitação 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
ATO DA MESA DIRETORA N° 039/2024
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1° Exonerar todos os servidores integrantes dos cargos comissionados, que compõem a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme relação abaixo discriminada:

MD-I	Assessor(a) Especial
MD-II	Assessor(a) Parlamentar
MD-III	Assistente de Gabinete
MD-IV	Assistente Administrativo
CG-I	Diretor(a) Especializado
CG-II	Assessor(a) Especializado
CG-III	Assessor(a) Técnico
CG-IV	Assistente Técnico
PSD-I	Assessor(a) Especial da Presidência
PSD-II	Chefe de Gabinete
PSD-III	Secretária de Gabinete
PSD-IV	Assessor(a) Técnico
PSD-V	Assistente de Gabinete
PSD-VI	Assistente Administrativo
LIDG-I	Assessor(a) Técnico Especializado
LIDG-II	Assistente Parlamentar
LIDG-III	Chefe de Gabinete
LIDO-I	Assessor(a)(a) Técnico Especializado
LIDO-II	Assistente Parlamentar
LIDO-III	Chefe de Gabinete
COL-I	Assessor(a) Técnico Especializado
COL-II	Assistente Parlamentar
COL-III	Chefe de Gabinete
CM-III	Assessor(a) de Segurança da Presidência
CM-IV	Assessor(a) Técnico Militar
CM-V	Gerência
CM-VI	Assessor(a) Parlamentar Militar
CM-VII	Chefe de Grupo
CR-I	Diretor(a) de Cerimonial
CR-II	Coordenador
CR-III	Assessor(a) Técnico
CR-IV	Gerente
CR-V	Assistente Técnico
PG-II	Procurador-Geral Adjunto
PG-III	Chefe de Procuradoria
PG-IV	Assessor(a) Especial da Procuradoria
PG-V	Secretária da Procuradoria-Geral
PG-VI	Chefe de Núcleo
PG-VII	Assistente Técnico
CT-II	Diretor(a) de Controle Interno
CT-III	Auditor
CT-IV	Assessor(a) Técnico
CT-V	Assistente Técnico
PRT-I	Diretor(a) Administrativo
PRT-II	Assessor(a) Técnico
PRT-III	Chefe de Núcleo
PRT-IV	Assistente Técnico
OG-I	Diretor(a) Executivo
OG-II	Assessor(a) Técnico
OG-III	Gerente
OG-IV	Assistente Técnico
SCP-II	Superintendente Adjunto de Compras
SCP-VI	Assessor(a) de Apoio Técnico Especial
SCP-VII	Assessor(a) de Editais e Minuta de Contrato
SCP-VIII	Assessor(a) de Publicações
SCP-IX	Assessor(a) de Gerenciamento de Atas
SCP-X	Assessor(a) de Apoio Operacional
SCP-XI	Assistente Técnico
SG-II	Diretor(a) Administrativo
SG-III	Assessor(a) Técnico Especial
SG-IV	Assessor(a) Técnico
SG-V	Chefe de Gabinete
SG-VI	Assistente Técnico
SG-VII	Assessor(a) Especializado
SL-II	Diretor(a) do Legislativo
SL-III	Diretor(a) Administrativo
SL-IV	Assessor(a) de Assistência às Comissões
SL-V	Secretária de Comissão
SL-VI	Assessor(a) de Apoio as Comissões
SL-VII	Chefe de Gabinete de Comissões
SL-VIII	Assessor(a) Técnico Especializado

SL-IX	Assessor(a) Técnico
SL-X	Gerente
SL-XI	Assistente Parlamentar
SL-XII	Chefe de Núcleo
SL-XIII	Assessor(a) Especial
COM-I	Assessor(a) de Assistência às Comissões
COM-II	Secretária de Comunicação
COM-III	Assessor(a) de Apoio às Comissões
COM-IV	Chefe de Gabinete de Comissões
COM-V	Assistente Parlamentar
COM-VI	Assessor(a) Especial das Comissões Permanentes
SA-II	Superintendente Adjunto
SA-III	Diretor(a) Administrativo
SA-IV	Gerente
SA-V	Chefe de Núcleo
SA-VI	Assessor(a) Técnico Especializado
SA-VII	Assessor(a) Técnico
SA-VIII	Assistente Técnico
SA-IX	Assessor(a) de Diretor(a)ia
SAL-II	Diretor(a) Administrativo
SAL-III	Assessor(a) de Diretor(a)ia
SAL-IV	Gerente
SAL-V	Chefe de Núcleo
SAL-VI	Assessor(a) Técnico Especializado
SAL-VII	Assessor(a) Técnico
SAL-VIII	Assistente Técnico
SPO-II	Diretor(a) Administrativo
SPO-III	Assessor(a) Técnico de Planejamento e Orçamento
SPO-IV	Gerente
SPO-V	Assistente Técnico de Planejamento
SPO-VI	Superintendente Adjunto
SF-II	Diretor(a) Administrativo
SF-III	Assessor(a) Técnico Especializado
SF-IV	Gerente
SF-V	Chefe de núcleo
SF-VI	Assistente Técnico
SGP-II	Diretor(a) Administrativo
SGP-III	Assessor(a) Técnico Especializado
SGP-IV	Gerente
SGP-V	Chefe de Núcleo
SGP-VI	Assistente Técnico
SGP-VII	Assessor(a) Especializado
SGP-VIII	Coordenador
SC-II	Diretor(a) Administrativo
SC-III	Coordenador
SC-IV	Assessor(a) Especial de Comunicação
SC-V	Gerente
SC-VI	Assessor(a) Técnico de Comunicação
SC-VII	Assessor(a) Parlamentar de Comunicação
SC-VIII	Chefe de Núcleo
SC-IX	Assistente Técnico
SC-X	Assessor(a) de Diretor(a)ia
SPI-II	Diretor(a) Administrativo
SPI-III	Gerente
SPI-VI	Chefe de Núcleo
SPI-V	Assessor Técnico Especial
SPI-VI	Assessor(a) Técnico Especializado
SPI-VII	Assistente Técnico
SPI-VIII	Assessor(a) Especial
SPI-IX	Assessor(a) Técnico
SPI-X	Assistente Operacional
SPI-XI	Assistente Administrativo
SPE-II	Diretor(a) Executivo
SPE-III	Diretor(a) Administrativo
SPE-IV	Assessor(a) Técnico Especializado
SPE-V	Assessor(a) Técnico
SPE-VI	Assistente Técnico
SPE-VII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
PEM-I	Diretor(a) Executivo
PEM-II	Diretor(a) Administrativo
PEM-III	Diretor(a) de Centro
PEM-IV	Assessor(a) Técnico
PEM-V	Gerente de Projeto
PEM-VI	Assistente Técnico
PEM-VII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
PDHC-I	Diretor(a) Executivo
PDHC-II	Diretor(a) Administrativo
PDHC-III	Diretor(a) de Centro
PDHC-IV	Assessor(a) Técnico
PDHC-V	Gerente de Projeto
PDHC-VI	Assistente Técnico
PDHC-VII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
PFZ-I	Diretor(a) Executivo
PFZ-II	Diretor(a) Administrativo
PFZ-III	Assessor(a) Especial

PFZ-IV	Assessor(a) Técnico
PFZ-V	Gerente
PFZ-VI	Assistente de Operações
PFZ-VII	Assistente Administrativo
PFZ-VIII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
PRC-I	Diretor(a) Executivo
PRC-II	Diretor(a) Administrativo
PRC-III	Coordenador
PRC-IV	Assessor(a) Especial do Procon
PRC-V	Assessor(a) Técnico
PRC-VI	Gerente
PRC-VII	Assistente Técnico
PRC-VIII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
CAM-I	Diretor(a) Executivo
CAM-II	Diretor(a) Administrativo
CAM-III	Coordenador
CAM-IV	Assessor(a) Técnico
CAM-V	Chefe de Núcleo
CAM-VI	Assistente Técnico
CAM-VII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
ECL-I	Diretor(a) Executivo
ECL-II	Diretor(a) Administrativo
ECL-III	Coordenador Técnico
ECL-IV	Assessor(a) Especial da Escolegis
ECL-V	Assessor(a) Técnico
ECL-VI	Gerente Regional
ECL-VII	Assistente Técnico
ECL-VIII	Assistente de Gabinete
ECL-IX	Assessor(a) de Diretor(a)ia
ECL-X	Coordenador Geral
PAC-I	Diretor(a) Executivo
PAC-II	Diretor(a) Administrativo
PAC-III	Diretor(a) de Centro
PAC-IV	Assessor(a) Técnico
PAC-V	Gerente de Projeto
PAC-VI	Assistente Técnico
PAC-VII	Assessor(a) de Diretor(a)ia
PAC-VIII	Assessor Técnico Especial
CCJ-I	Diretor(a) Executivo
CCJ-II	Diretor(a) Administrativo
CCJ-III	Assessor(a) Técnico
CCJ-IV	Gerente de Projeto
CCJ-V	Assistente Técnico
CCJ-VI	Assessor(a) de Diretor(a)ia
CEPAM-I	Diretor Executivo
CEPAM-II	Diretor Administrativo
CEPAM-III	Assessor Técnico
CEPAM-IV	Assistente Técnico
CEPAM-V	Assessor(a) de Diretor(a)ia

Art. 2º Esta Resolução não se aplica aos servidores integrantes dos cargos comissionados que compõem a estrutura dos Gabinetes Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (FS-1 a FS-12, FSR-1 e FSR-2).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Boa Vista – RR, 07 de janeiro de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO 936/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecer os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR.

Art. 2º Fica suspenso o expediente em todas as unidade da ALERR nas datas dos feriados e pontos facultativos, conforme anexo único desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de janeiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula nº 27012 / ALE/RR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 936/2024

DATA	DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO
1/1/2025	Quarta-feira	Dia Nacional da Confraternização Universal
20/1/2025	Segunda-feira	Dia de São Sebastião (feriado municipal)
3/3/2025	Segunda-feira	Ponto facultativo referente ao Carnaval
4/3/2025	Terça-feira	Carnaval
5/3/2025	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
18/4/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21/4/2025	Segunda-feira	Tiradentes
1/5/2025	Quinta -feira	Dia do Trabalhador
2/5/2025	Sexta-feira	Ponto facultativo referente ao Dia do Trabalhador
19/6/2025	Quinta-feira	Corpus Christi
20/6/2025	Sexta-feira	Ponto facultativo referente ao Corpus Christi
9/7/2025	Quarta-feira	Aniversário do Município de Boa Vista
27/10/2025	Segunda-feira	Ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público
28/10/2025	Terça-feira	Dia do Servidor Público
20/11/2025	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra
21/11/2025	Sexta-feira	Ponto facultativo referente ao Dia da Consciência Negra
8/12/2025	Segunda-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
25/12/2025	Quinta-feira	Natal
26/12/2025	Sexta-feira	Ponto facultativo referente ao Natal

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 14603, para usufruto no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 002/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **AMANDA GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 26881, para usufruto no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANA EMILIA SILVA COSTA**, matrícula nº 15784, para usufruto no período de 27/01/2025 a 10/02/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANA RITA ALVES BARRETO**, matrícula nº 10, para usufruto no período de 27/01/2025 a 25/02/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 005/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DANIEL BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 15781, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 006/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DANIEL MAXIMO GARCIA**, matrícula nº 25313, para usufruto no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 007/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DEBORA STRUCKER**, matrícula nº 15779, para usufruto no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 008/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDER THIAGO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 15791, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 009/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EMANUELLY MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 29864, para usufruto no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ERISVALDO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 15782, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 011/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 14580, para usufruto no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 012/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GUILHERME DA MATA JOSE**, matrícula nº 14610, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 013/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HELITON DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 14583, para usufruto no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 014/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 14584, para usufruto no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 015/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOAO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 14588, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 016/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOELMA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 26885, para usufruto no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 017/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JONAS GUILHERME NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 14590, para usufruto no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 018/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JORDANIA CONCEIÇÃO SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº 14591, para usufruto no período de 21/01/2025 a 30/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 019/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KEILA FONSECA COSTA VINENTE**, matrícula nº 15785, para usufruto no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 020/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA ELIANE GOMES LEITE**, matrícula nº 13, para usufruto no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 021/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 14595, para usufruto no período de 21/01/2025 a 30/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 022/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NECINALDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 1035, para usufruto no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 023/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 14597, para usufruto no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 024/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SADRAQUE DA CONCEICAO FONSECA**, matrícula nº 15789, para usufruto no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 025/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SAMUEL ALVES DE FRANCA**, matrícula nº 15780, para usufruto no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 026/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SERGIO MATEUS**, matrícula nº 14599, para usufruto no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 027/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SUEIDY ARAUJO BARBOSA**, matrícula nº 26232, para usufruto no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 028/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **WANDERSON MARUAI MESQUITA**, matrícula nº 14601, para usufruto no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 029/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **WENDLUS CAVALCANTE COSTA**, matrícula nº 26896, para usufruto no período de 13/01/2025 a 22/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 030/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CARMINA JHULLY SOUSA SANTOS**, matrícula: 29865, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 031/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KAIQUE FERNANDO FREITAS THOME**, matrícula: 26886, no período de 07/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 032/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **KEILA BRINGEL SILVA**, matrícula: 25292, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 033/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUCAS RAFAEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 26887, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 034/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA**, matrícula: 26238, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 035/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR**, matrícula: 15786, no período de 24/01/2025 a 07/02/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 036/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SONIA LUCIA NUNES PINTO**, matrícula: 14600, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 037/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SANDRA BRITO DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula: 14607, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 038/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JARDEL SOUZA SILVA**, matrícula nº14587, para usufruto no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/01/2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 039/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JARDEL SOUZA SILVA, matrícula nº14587, para usufruto no período de 12/01/2025 a 21/01/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 040/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ARIECHE KITIANE SILVA LIMA, matrícula: 25298, de 07 (sete) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 05/12/2024 a 11/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 05 de dezembro de 2024. Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 041/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, matrícula: 16792, de 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 18 de novembro de 2024. Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 042/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANNY CAROLINA SONAI MAGALHAES, matrícula: 33737, CPF: ***.781.352-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025. Boa Vista - RR, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCP/ALE/RR
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 97/2024.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2024.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE-RR e demais unidades Administrativas, tanto na capital quanto no interior.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por intermédio da Superintendência de Compras, comunica aos interessados que a sessão

pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe fica adiado “*Sine-Die*”.

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Jornal de Grande Circulação Regional e divulgação no site: a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2025.

Charles de Oliveira Parente
 Superintendente de Compras
 Matrícula nº 18.771
 Resolução Nº 2143/2024 – SGP1

